



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária**, o Conselho Municipal de Previdência, para deliberar sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. Presentes, além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Accioly Mesquita; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**. Além dos suplentes nesta condição: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Carlos Augusto de Almeida Junior; Jaira Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Presentes ainda, **Thiago Coelho Bezerra e Michaele Feitosa Pessoa**, respectivamente presidente e Coordenadora do Comitê de Investimentos, além da Assessoria Contábil **Erick Setúbal Oliveira - ME**, nas pessoas de **Erick Setúbal Oliveira e Anne Claudene Rodrigues Noronha**. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira **Ciciliane de Castro** que a secretariasse, e esta, em ato contínuo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior que, depois das devidas emendas, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. O presidente então passou aos informes, dentre os quais a leitura da CI nº 008/2024 da presidência do Conselho, ao senhor diretor-presidente Thiago Bezerra, que solicita alteração na Portaria de Nomeação dos Conselheiros, nos termos requeridos no documento. Continuando, solicitou a senhora secretária que procedesse com a leitura do Parecer nº 001 da Comissão Técnica composta pelo conselheiro: **Jeferson Ribeiro** e as conselheiras **Ana Paula e Danúbia Rocha**, criada nos termos do Regimento Interno para análise prévia da documentação referente a prestação de contas, objeto de deliberação nesta sessão, parecer este que opina pela aprovação das contas. O documento foi submetido a discussão e votação, sendo ao final aprovado também pelo Colegiado, passando a ser parte integrante desta ata. Antes de passar a palavra para a Assessoria Contábil e Comitê de Investimentos, o presidente do conselho deu as boas-vindas ao conselheiro **Carlos Augusto**, que por indicação do Supremo assume, em substituição de **Roberto Flávio**. Em seguida o presidente do colegiado alerta aos presentes para o cumprimento do Regimento Interno em seu artigo 17, que preconiza sobre o tempo de fala dos conselheiros e o respeito dos demais aos que estiverem fazendo uso da palavra. Esclarecendo a dinâmica da sessão: será concedida a palavra para apresentação das contas e explicação dos números pela Assessoria Contábil e Comitê de Investimentos, devendo durante este tempo os conselheiros anotar suas dúvidas e questionamentos para esclarecer quando estiverem com a palavra em seu tempo regimental. Com a palavra Erick Setúbal, assessorado por Anne Claudene e pelo Comitê de Investimentos, nas pessoas do presidente Thiago Coelho e da Coordenadora Michaele Feitosa, iniciam a apresentação detalhada dos números referentes às contas do terceiro quadrimestre de 2023, sendo identificados os seguintes valores: total de receita do quadrimestre em análise R\$ 26.274.130,17, e as despesas totalizaram R\$ 38.295.115,83, indicando um déficit de (-) R\$ 12.020.985,66 no período. No acumulado do ano os valores foram de R\$ 73.189.498,08 para as receitas (superando em 3,58% o valor previsto para o valor arrecadado) e R\$86.959.604,47 referente às despesas. Assim, confrontando a receita e despesa referente ao ano 2023, identificando um déficit financeiro da ordem de R\$13.770.106,39, o que representa uma média mensal de R\$ 1.147.508,86. Outro importante destaque feito pela assessoria contábil foi o cenário hipotético que vem fazendo nos últimos 05 anos, para calcular a sobrevida em meses (capacidade do IPM honrar suas despesas), considerando que a Autarquia Previdenciária deixasse de arrecadar suas receitas (cenário que somente aconteceria em caso de extinção do RPPS). Neste cenário hipotético, a situação de liquidez caiu de 37,83 meses em dezembro de 2021, para 20,06 meses em dezembro de 2023. Embora seja hipotético, conforme já especificado, este cálculo serve para demonstrar a redução da base ativa de segurados contribuintes em comparação com o crescente número de segurados que passam para a inatividade, ou seja, saem da condição de contribuintes para beneficiários. Encerrada a apresentação, o presidente concedeu a palavra aos inscritos nos termos do Regimento Interno, alguns conselheiros levantaram questões específicas, como diárias, carteira de investimentos, medidas a serem adotadas para reverter o cenário de déficit



financeiro, maior participação das assessorias especializadas nas sessões do Conselho de Previdência, dentre outras. Ao final da fala dos conselheiros e conselheiras, **o presidente do Colegiado colocou em votação as contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, sendo estas aprovadas por unanimidade, a exemplo do Parecer elaborado por Comissão Técnica, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência.** Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, Eudasio Menezes, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima sessão designada para o dia 12 (doze) de junho, em caráter ordinário, ou extraordinariamente a qualquer momento, quando convocado nos termos da Lei Municipal 1.930 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência. Eu **Ciciliane de Castro Bezerra** secretariei, e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim \_\_\_\_\_ e demais conselheiros presentes, constantes desta ata e da lista de presença em anexo. Maracanaú, 08 (oito) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).